EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 43/2026-SGE01

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE RESULTADO Nº 35/2026-SGE01 – NOTAS DA PROVA OBJETIVA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **Auditor(a) Fiscal VI**, aberto por meio do Edital nº 03/2026-SGE01, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações transmitidas pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM,

TORNA PÚBLICA

1. A **ausência de interposição de recursos** contra a Retificação Parcial do Edital de Resultado nº 35/2026-SGE01 – Notas da Prova Objetiva e Abertura de Prazo Recursal.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Guarulhos, em 13 de novembro de 2026.

Bruna Regina Teixeira
Presidente da Comissão